

Anexo II integrante do Decreto nº 58.943 , de 5 de setembro de 2019**QUADRO DE ÁREAS:****USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

ÁREA DO TERRENO: E=R=m²	
TAXA DE OCUPAÇÃO	0,00%
ÁREA DE PROJEÇÃO	0,00m²
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,00
ÁREA COMPUTÁVEL TOTAL	0,00m²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL TOTAL	0,00m²
ÁREA PERMEÁVEL	0,00m²
LAZER COBERTO	0,00m²
LAZER DESCOBERTO	0,00m²
NÚMERO DE UNIDADES	0
NÚMERO TOTAL DE UNIDADES ADAPTADAS	0

QUADRO DE ÁREAS (m²)

	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	TOTAL
SUBSOLO			
TÉRREO			
SALÃO DE FESTAS			
GUARITA			
LIXEIRA			
TIPO X Nº TIPOS			
TERRAÇOS TIPOS			
C. ÁGUA/BARRILETE			
CASA DE MÁQUINAS			
SUBTOTAL			
TOTAL			

NOTAS:

1- DECLARO QUE A OBRA FOI CONCLUÍDA ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2014, SENDO DE MINHA INTEIRA E TOTAL RESPONSABILIDADE O ATENDIMENTO AS NORMAS DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ACESSIBILIDADE, ATÉ A FORMALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 109 DA LEI Nº 16.642/17

2- O PROJETO ATENDE A LPUOS, PDE, COE, REFERENTES À ÉPOCA DA CONSTRUÇÃO.